



Oitava Reunião do Comité Ministerial de Coordenação (CMC) da Saúde sobre a COVID-19 da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)

5 de Abril de 2022

(Videoconferência)

COMUNICADO

1. A sexta reunião do Comité Ministerial de Coordenação da Saúde (CMCS) da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) em resposta à pandemia da Covid-19 teve lugar por videoconferência no dia 05 de Abril de 2022, sob a presidência do **Dr. Adeleke Mamora**, o Ilustre Ministro do Estado da Saúde da República Federal da Nigéria.
2. Os seguintes Ministros da Saúde da CEDEAO ou seus representantes devidamente designados participaram na reunião:

República do Benim	Prof. Benjamin Hounkpatin
República de Cabo Verde	Dr. Arlindo Nascimento do Rosário (representado por Dr. Evandro Monteiro, Secretário de Estado da Saúde)
República de Côte d'Ivoire	Sr. Pierre Dimba , representado por Prof. Joseph Benie, Director do INSP
República da Gâmbia	Dr. Ahmadou Lamin Samateh
República do Gana	Sr. Kwaku Agyeman-Manu , representado por Alhaji Mahama Asei Seini, Ministro da Saúde Adjunto
República da Guiné-Bissau	Dr. Dionísio Cumba
República da Libéria	Dra. Wilhemina Jallah
República Federal da Nigéria	Dr. (Senador) Adeleke Mamora (Presidente da reunião)
República do Senegal	Sr. Abdoulaye Diouf Sarr
República da Serra Leoa	Dr. Austin Demby
República Togolesa	Prof. Moustafa Mijiyawa

3. O Presidente da Comissão da CEDEAO, **Sua Excelência Dr. Jean-Claude Kassi Brou**, foi representado pelo Director Geral da OOAS e Co-Presidente do Comité Ministerial de Coordenação da Saúde, Prof. Stanley Okolo.
4. As seguintes personalidades fizeram o uso da palavra durante a cerimónia de abertura:
 - a. Dr. Adeleke Mamora, Ministro do Estado da Saúde da Nigéria representando o Presidente.
 - b. Comité Ministerial de Coordenação da Saúde da CEDEAO sobre a COVID-19 S.E. Dr. Jean Claude Kassi BROU, Presidente da Comissão da CEDEAO, representado pelo Prof. Stanley OKOLO, DG da OOAS.
 - c. Ilustre Kwaku Agyeman-Manu, Ministro da Saúde do Gana, Presidente da Assembleia dos Ministros da Saúde (representado por Ilustre Alhaji Mahama Asei Seini, Ministro da Saúde Adjunto do Gana).
5. Após a Cerimónia de Abertura, os Ministros da Saúde foram informados sobre:
 - a. As tarefas atribuídas à OOAS pelo 7º CMCS.
 - b. Relatório da Situação da COVID-19.
 - c. Experiências de Estados membros na abertura de fronteiras – Senegal, Côte d'Ivoire e Gana.
 - d. Recomendações sobre a abordagem regional.

6. Os Ministros foram informados sobre o estado de implementação das tarefas atribuídas à OOAS e aos Estados membros pela 7ª reunião do Comité Ministerial de Coordenação da Saúde, realizada virtualmente a 20 de Agosto de 2021. Os Ministros apreciaram o facto de as várias tarefas estarem a ser implementadas satisfatoriamente.
7. Os Ministros foram informados que a região da CEDEAO registou um total de 835.850 casos confirmados de COVID-19 com 11.334 (1,4%) óbitos e 817.329 (97,8%) recuperados até 03 de Abril de 2022. Assim, 0,8% do total de casos confirmados estão actualmente activos. Nas últimas 5 semanas, o número de casos confirmados e de óbitos diminuiu consistentemente, indicando que a 4ª vaga da pandemia chegou ao fim.
8. Os Ministros apreciaram os progressos realizados na preparação e resposta à pandemia da COVID-19, em particular a aquisição e distribuição de testes de diagnóstico rápido baseados em antigénios (Ag-RDT) da Fundação Instituto Pasteur, Dacar; a expansão da sequenciação genómica laboratorial e da capacidade bioinformática da COVID-19 na região; e o programa de acreditação e certificação de laboratórios em curso.
9. Os Ministros foram actualizados sobre o estado actual da vacinação contra a COVID-19 na região. A 19 de Março de 2022, a região recebeu um total de cerca de 154 milhões de doses de vários tipos de vacinas contra a COVID-19, das quais 79% foram recebidas através da iniciativa COVAX. Todos os Estados membros, com excepção de Cabo Verde, falharam o objectivo de 40% de vacinação até Dezembro de 2021. Entretanto, o objectivo de 70% de vacinação até Junho de 2022 continua incerto.
10. Os Ministros observaram com satisfação os esforços diligentes dos Estados membros para adquirir vacinas de múltiplas fontes, o estabelecimento de uma plataforma de intercâmbio de vacinas na região e os progressos no sentido de se conseguir uma produção local de vacinas. No entanto, os Ministros manifestaram a sua preocupação com a baixa taxa de utilização da vacinação na região, que é de cerca de 14% da população.
11. Os Ministros foram actualizados sobre o estado actual das viagens transfronteiriças na região. Apesar das directrizes harmonizadas da CEDEAO para a circulação, comércio e transportes transfronteiriços, alguns Estados membros estão a implementar vários protocolos de viagem diferentes das directrizes harmonizadas. Os Ministros foram informados dos progressos realizados para ligar todos os Estados membros à plataforma de viagens WAHO/BIOMARS para a verificação digitalizada dos testes PCR. Cinco (5) Estados membros foram ligados enquanto outros 3 estão prontos para aderir à plataforma em aproximadamente três (3) semanas.
12. Os Ministros apreciaram a lição aprendida com as várias estratégias aplicadas até agora para conter a pandemia, particularmente em relação à saúde humana e às consequências socioeconómicas das intervenções não-farmacêuticas. Observaram que a variante ómicron causa a doença mais ligeira com baixas taxas de hospitalização e mortalidade; que os resultados dos estudos de seroprevalência realizados na nossa região revelaram que uma proporção significativa de cidadãos em alguns Estados membros teve um contacto inicial com o vírus da COVID-19; e que as vacinas podem proteger e reduzir a mortalidade entre os grupos vulneráveis.

13. Os Ministros reiteraram a sua determinação em continuar a colaboração transfronteiriça na luta contra epidemias recorrentes na região e em promover a implementação de um protocolo de viagem harmonizado em toda a região.
14. Os Ministros observaram com preocupação:
- As consequências socioeconómicas gerais da actual pandemia.
 - A baixa cobertura da vacina contra a COVID-19 na sub-região desde o lançamento da vacinação, em Março de 2021.
 - As fronteiras terrestres porosas, em particular as que não são vigiadas e a actual falta de mecanismos de testagem dos viajantes nestes postos de passagem.
 - O não cumprimento por alguns Estados membros da directiva da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO de limitar a tarifa de teste à COVID-19 para fins de viagem a \$50 para cidadãos da CEDEAO.
15. Os Ministros concordaram que, tendo em conta a actual evolução da pandemia e a necessidade de medidas de saúde pública com o mínimo de distorções socioeconómicas:
- As seguintes medidas são adoptadas para aplicação por todos os Estados membros:
 - Intervenções não farmacêuticas**
 - Uso de máscaras em locais públicos é recomendado mas não obrigatório;
 - Promover e manter práticas reforçadas de higiene respiratória e das mãos;
 - Todas as actividades religiosas e sociais podem ser retomadas plenamente desde que os participantes estejam totalmente vacinados.
 - Vigilância/testagem**
 - Promover a utilização de Ag-RDT para testes da população e, ao mesmo tempo, retirar a ênfase ao PCR como teste de diagnóstico. Tornar os *kits* de TDR amplamente disponíveis para fornecimento, especialmente a capacidade de emergência durante as vagas;
 - Limitar a utilização de testes PCR a Centros de Referência para efeitos de vigilância e monitorização reforçada de novas variantes (utilizando amostras representativas) para facilitar a detecção precoce da presença de variantes, para determinar tendências epidemiológicas e orientar medidas de contenção;
 - Vacinação**
 - As vacinas continuam a ser uma componente crucial da resposta. Os Estados membros devem promover agressivamente a vacinação, para além de darem prioridade à população vulnerável/em risco, com vista a atingir uma cobertura de 70% da população até ou pouco depois de Junho de 2022, de acordo com os calendários acordados em África.
 - Restrições de viagem/testes PCR para viajantes aéreos**
 - Os passageiros totalmente vacinados devem ser autorizados a entrar sem apresentar um resultado negativo do teste PCR e não seriam testados à chegada;
 - Os passageiros que não estiverem totalmente vacinados deverão apresentar um resultado negativo do teste PCR de 72 horas, no máximo, e ser-lhes-á oferecida a vacinação à chegada;
 - Fronteiras terrestre e marítima**
 - Os passageiros totalmente vacinados devem ser autorizados a entrar sem apresentar

- um resultado negativo do teste Ag-RDT e não seriam testados à chegada;
2. Os passageiros que não estiverem totalmente vacinados deverão apresentar um resultado negativo do teste Ag-RDT de 72 horas, no máximo, e ser-lhes-á oferecida a vacinação à chegada.

vi. Comunicação de riscos e engajamento comunitário

- Permanecer coerente com as mensagens actuais que promovem a higiene das mãos e respiratória, a utilização de Ag-RDT e as vacinações.
- b. Os Estados membros devem acelerar o cumprimento da directiva da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo sobre viagens harmonizadas, incluindo a limitação da tarifa de teste à COVID-19 para fins de viagem a \$50 para PCR. O TDR não deve custar mais de \$10 quando é cobrado.
16. Os Ministros agradeceram à Sua Excelência o Presidente Muhammadu Buhari da Nigéria, o Campeão da CEDEAO na luta contra a COVID-19 pela sua liderança da resposta regional à pandemia da COVID-19 e a prestação de apoio logístico à OOAS. Agradeceram também à Comissão da CEDEAO, OOAS, Escritório Regional da OMS para a África, União Africana, Africa CDC, Doadores e Parceiros de Desenvolvimento pelo seu apoio.

Feito por Videoconferência neste 5º dia do mês de Abril de 2022

Pelos Ministros da Saúde da CEDEAO



Dr. Adeleke Mamora

**Ilustre Ministro do Estado da Saúde da República Federal da Nigéria
pelo Presidente do Comité Ministerial de Coordenação da Saúde da CEDEAO**